

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

REDUÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis - Rede Viária Florestal

---- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, faz saber que, ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na atual redação, que aprovou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no Território Continental (SGIFR), estabelece a obrigatoriedade da criação de Redes de Defesa contra os incêndios, nomeadamente “Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível”, visando esta, a defesa de pessoas, animais e bens, e de gestão do fogo rural, nos termos e para os efeitos dos artigos 46.º e seguintes do presente diploma legal.-----

---- Nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 49.º do supracitado decreto-lei, é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária florestal providencie a gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura padrão de 10 metros.-----

---- Tendo em conta que, a rede viária florestal descrita na planta anexa ao presente edital, se localiza dentro da área territorial da OIGP - Serras do Norte de Ourém, aprovada através do Despacho Conjunto nº 15261-D/2024, de 31 de dezembro, será a entidade Gestora da OIGP, ADN-SNO – Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém, a executar a gestão da “Rede Secundária da Gestão de Combustíveis”, com o apoio do Município de Ourém, cumprindo-se desta forma o Contrato Programa assinado com o Fundo Ambiental.-----

---- Informam-se os proprietários, e demais titulares de direitos reais, que as redes secundárias de gestão de combustível, são instrumentos de proteção contra os incêndios, que decorrem de imposições legais, apelando-se a todos, a maior e melhor colaboração na realização destas ações de elevada importância para todos. -----

---- As ações descritas, previsivelmente terão início a partir de 26 de fevereiro de 2026 na Freguesia de Urqueira, na rede viária florestal, identificada na planta anexa. -----

---- Para obtenção de mais esclarecimentos, poderão contactar o Gabinete Técnico Florestal do Município de Ourém, sito no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nos dias uteis das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, pelo telefone 249 549 069, ou para o endereço eletrónico gtf@mail.cm-ourem.pt.-----

---- Poderão ainda obter esclarecimentos perante a ADN-SNO, sito na Rua Cónego Pereira Simões , nº 566, 2435-152 – Espite, para o telemóvel 912 755 280, ou para o email: geral@adnserrasnortedeourem.pt.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 12 de fevereiro de 2026 -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

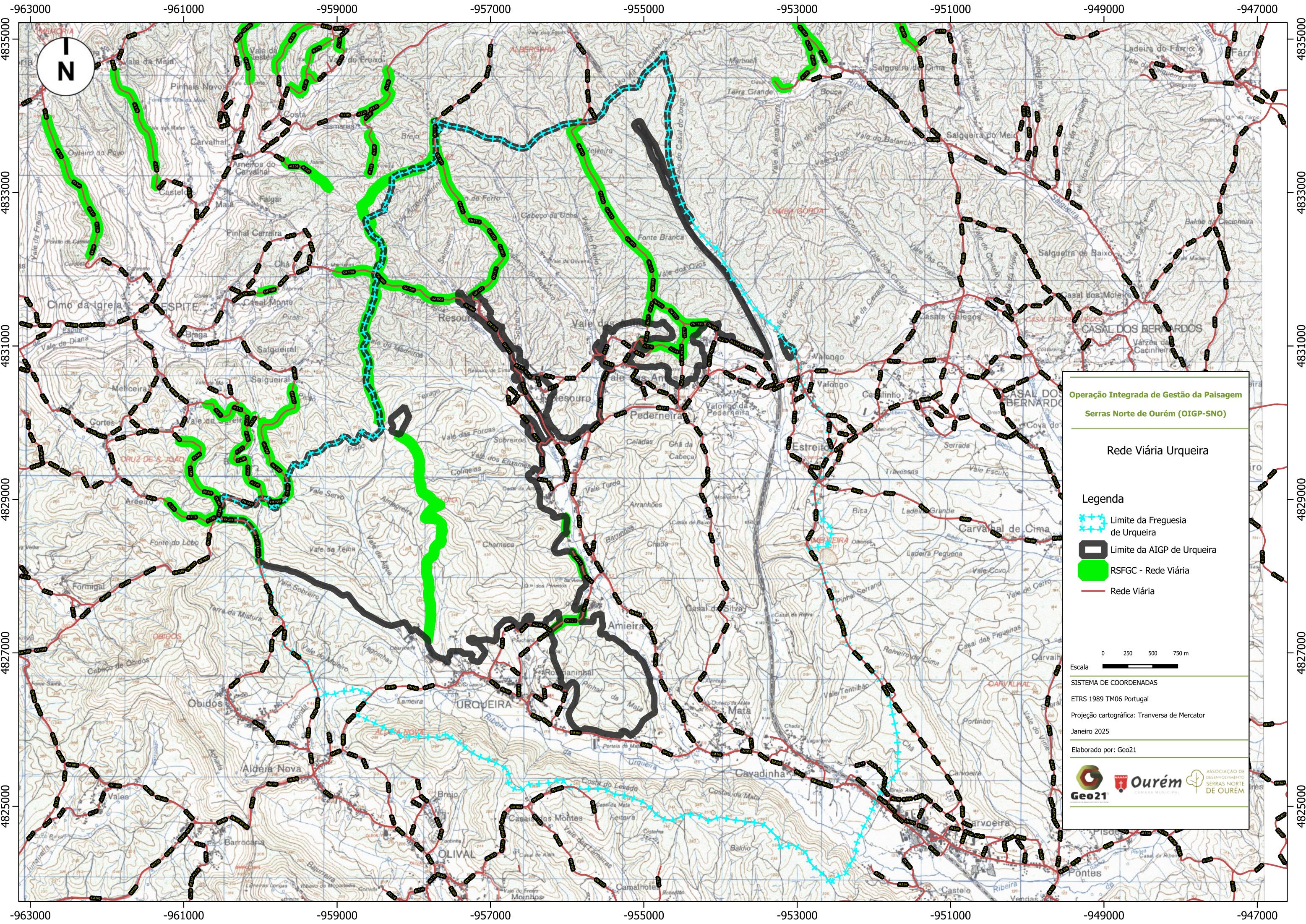
Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.02.12 14:35:53
+00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Mod. 10099.7-10/2022 - 10073





Operação Integrada de Gestão da Paisagem

Serras Norte de Ourém (OIGP-SNO)

Rede Viária Urquieira

Legenda

- Limite da Freguesia de Urquieira
- Limite da AIGP de Urquieira
- RSFGC - Rede Viária
- Rede Viária

Escala 0 250 500 750 m

SISTEMA DE COORDENADAS
ETRS 1989 TM06 Portugal

Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

Janeiro 2025

Elaborado por: Geo21